



IPREMBE
Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

PORTARIA Nº 011/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE DO IPREMBE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

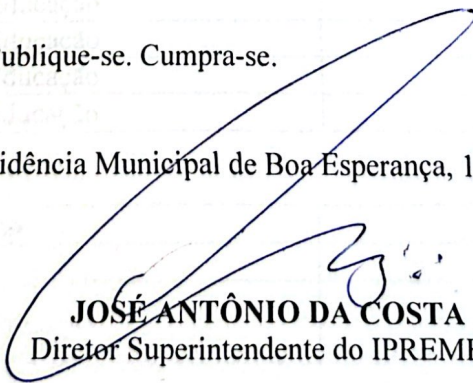
1. Nomear, em cumprimento ao disposto no artigo 96, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, os membros da Comissão Inventariante do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – MG, que passa a ser composta da seguinte forma, sob a Presidência do primeiro:

- a) Adriane Aparecida Silva*
- b) Juliana Vitar de Souza*
- c) Andrelisa Pereira da Silva Hipólito*

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 16 de março de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE